

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N° 15 / 2009

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA”.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VALE DO SOL E ADJACÊNCIAS, com sede nesta cidade e Comarca de Espera Feliz.

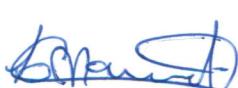
Art. 2º - A partir da presente data, gozará a Instituição de todos os benefícios pertinentes a realização de suas atividades em conformidade com a disponibilidade e legalidade diante dos programas existentes ou que futuramente criados.

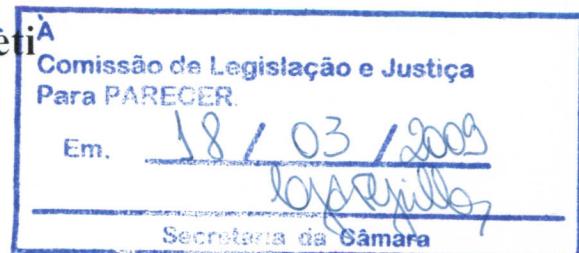
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO**  
EM, 15/04/09  
CD  
2º turno

Sala das Sessões, 17 de março de 2009.

**APROVADO**  
EM, 01/04/2009  
CD  
1º turno

  
Luiz Carlos Marinetti  
Vereador



Justificativa: O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Vale do Sol e Adjacências do município de Espera Feliz, para que a mesma obtenha recursos necessários para melhorias na Associação.

